



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 1389 /2021 DE 21 / 6 /2021 PROTOCOLO EM 21 / 6 /2021
APRESENTADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 / 6 /2021

() APROVADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)

Obs: _____

Requerimento número 99/2021/14

Vereador – Autor – Valmir Alves de Oliveira

Dispõe sobre implementação de ticket alimentação aos funcionários contratados

Nossa Constituição Federal, determina que o salário deve suportar todas as necessidades de alimentação, vestuário, moradia, remédios.

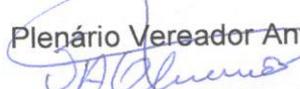
Temos que diversos setores de nossa municipalidade, os funcionários tem seu complementação de seu salário um ticket alimentação.

Em nossa municipalidade temos a contratação e pessoal civil, para a realização de diversos serviços, que não são abrigados com a fixação e um ticket alimentação, o que faz ainda mais tornar seu salário defasado.

Nossa Constituição tem como regra basilar o princípio da igualdade o que não vem sendo atendido, o que ainda mais aumenta as desigualdades.

Pelo exposto, respeitosamente, **requer**, na forma Regimental que após audiência do Douto Plenário, requer-se que seja aprovado o presente requerimento, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar disponibilização de um ticket alimentação aos funcionários contratados, pelas argumentações declinadas.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 21 de Junho de 2021.


Valmir Alves de Oliveira
Vereador – Autor

21/6/2021
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 246, 2021

Horas 16:55 hs

Maíra Ferreira
Responsável

APROVADO
Sessão de 21 de 6 de 2021

residente

1.º Secretário

2.º Secretário